



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMFNº 38/2025

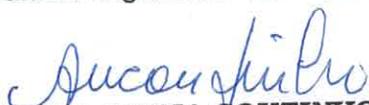
*“Indica ao Poder Executivo a necessidade de uma BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 em PRAIA GRANDE no Município de Fundão, com infraestrutura e que garante tempo-resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente regional ou sediado de grande extensão territorial e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da(s) ambulância(s);”*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE UMA BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

Sabemos o quão importante é a vida, e entre ela o socorro até chegar a um Hospital mais próximo, em Praia Grande no Município de Fundão não é diferente, além de ser distante dos Municípios que tem a Base do Samu 192, a chegada de uma dela até o Distrito pode infelizmente um lesionado vir a Óbito, acidentes e urgências que acontecem no Bairro até chegar um SAMU mais próximo demora no mínimo 01 hora para chegar até o local. Os acidentes acontecem sucessivamente, e o fato de não termos uma Base do Samu em um Distrito onde só cresce a população, e é longe dos Hospitais, pode infelizmente acabar gerando um Óbito ou uma intercorrência pior. A base dá um apoio e sustentação aos Profissionais, e conseqüentemente a População.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, 24 de Fevereiro de 2025.

  
**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Vereadora do Município de Fundão

